

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 516ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 17 de setembro do ano de 2018 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima décima sexta reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria Conceição Campos Cei. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, não havendo manifestações, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Expediente nº 31463/18-61, que encaminha as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º Trimestre de 2018 da Codesp, com as devidas Notas explicativas e **Relatório de Auditoria AC-06.2018**, que realizou testes de comprovação nos saldos das contas mais representativas que compõem as Demonstrações Contábeis e Financeiras Intermediárias do Primeiro Semestre de 2018, que abrangem as operações da Companhia Docas do Estado de São Paulo no Porto de Santos e no Terminal Pesqueiro Público de Laguna (SC), conveniado sob a administração da CODESP. *Estiveram presentes na reunião o Gerente de Contabilidade, Persio Belluomini Moraes e a Contadora Adriana Andrea de Souza Ferreira que prestaram as devidas informações sobre o tema. O Colegiado agradeceu pela presença e registra: a) considerando os itens 13, 14 e 15 do Relatório de Auditoria AC-06.2018, referente ao Controle de Clientes – o Colegiado solicita à SUJUD que se manifeste de forma urgente, caso haja necessidade de algum ajuste, até o próximo fechamento das análises das Demonstrações Financeiras Intermediárias trimestral de 2018; b) conforme Termo de Responsabilidade e Confissão de Dívida, datada de 13 de agosto de 2018, que registra a importância do total dos valores de parcelamento com a empresa RODRIMAR S.A. no montante de R\$ 10.766.350,48, e considerando que a Norma de Alçada do CONSAD, especificamente no item 4.1, subitem i) Acordos de processos*

judicializados no valor de R\$ 7.186.160,00; considerando ainda, a reincidência de parcelamento da referida empresa, bem como o seu montante, o Colegiado solicita manifestação do CONSAD, sobre o assunto, informando se teve conhecimento do referido Termo, tendo em vista que o valor do parcelamento já ultrapassou o disposto na norma de sua alçada. Quanto aos temas: **a)** No Ativo não circulante – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, reitera os dizeres contidos na Súmula CONFIS/073.2018; **b)** No Passivo Circulante – Obras efetuadas por arrendatário, reitera os dizeres contidos na Súmula CONFIS/066.2018; **c)** Depósitos Judiciais – O Colegiado reitera os dizeres contidos na Súmula CONFIS/069.2018 e **d)** Reversões das Provisões – solicita que à GECON providencie com maior celeridade possível o atendimento para inclusão na próxima análise trimestral. Relativamente aos itens a, b e c, o Colegiado solicita que a área responsável envie esforços para apresentar os resultados no próximo trimestre. Quanto ao **Fluxo de Caixa** apresentado – O Colegiado solicita à DIREXE manifestação quanto ao apontado no Relatório de Auditoria AC-06.2018, especificamente nos itens 68 e 69 referente ao grupo de contas Disponibilidades.

II.02 – Convocação da Gerência de Assuntos Regulatórios – GEARE, em atendimento à **Súmula CONFIS/154.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou uma apresentação, com ênfase nos temas mais relevantes comparado com a antiga Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02. Esteve presente a Gerente de Assuntos Regulatórios, Sra. Marta Alves dos Santos que realizou apresentação sobre o tema. O Colegiado agradeceu a presença e solicita à GEARE que encaminhe, tão logo estejam elaboradas, as minutas dos Editais e Contratos, conforme Lei 13.303/16. Registra ainda, que a apresentação realizada ficará anexa a ata. **II.03 – Convocação da Gerente de Patrimônio e Serviços – GEPAS**, em atendimento à **Súmula CONFIS/167.2018**, para esclarecimento quanto à questão do desfazimento de bem que não foi tombado no patrimônio da Codesp. Esteve presente o Gerente de Patrimônio e Serviços, Sr. Ediberto Tadeu Pedroso Junior que explanou sobre o assunto. O Colegiado agradeceu a presença e registra que mantém o entendimento que o procedimento quanto ao desfazimento não foi realizado de forma prevista na legislação vigente e recomenda à Direxe que nos próximos casos seja observada a referida legislação. Solicita ainda, que seja apurada a responsabilidade sobre o fato. Solicita também, que à Gecon informe como foi o lançamento contábil do desfazimento do referido bem, tendo em vista que o mesmo não foi tombado no patrimônio da Codesp. **II.04 – Convocação da Gerência do Consultivo e Contencioso Trabalhista – GECOT**, em atendimento à **Súmula**

CONFIS/186.2018, para esclarecer o assunto referente ao retorno ao trabalho de aproximadamente 200 empregados, por decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. *Estiveram presente o Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista. Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha e o Superintendente de Recursos Humanos, Sr. Carlos Alberto da Silva que explanaram sobre o assunto. O Colegiado agradeceu pela presença, registra que tomou conhecimento e solicita que seja oficializado o explicado durante a reunião pela SUPRH.*

II.05 – Convocação da Gerência do Consultivo e Contencioso Trabalhista – GECOT e Superintendência de Recursos Humanos – SUPRH, em atendimento à **Súmula CONFIS/187.2018**, para esclarecer o assunto referente ao aditamento ao Contrato DIPRE/53.2017, celebrado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA., objetivando a prestação de serviços de fornecimento de vales refeição e vales alimentação aos empregados da Codesp e aos aprendizes. *Estiveram presente o Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista. Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha e o Superintendente de Recursos Humanos, Sr. Carlos Alberto da Silva que explanaram sobre o assunto. O Colegiado agradeceu pela presença, registra que tomou conhecimento e solicita que seja oficializado o explicado durante a reunião pela SUPRH.*

II.06 – Convocação da Gerência de Ouvidoria – GEOUV, em atendimento à **Súmula CONFIS/220.2018**, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente da Ouvidoria para apresentar relatório gerencial. *Esteve presente o Gerente de Ouvidoria, Sr. Fernando Sguillaro Credidio que realizou apresentação sobre o tema. O Colegiado agradeceu pela presença do gestor e solicita que seja enviado semestralmente relatório resumido contendo informações registradas na ouvidoria, referentes ao E-OUV e SIC a partir de janeiro de 2019. Registra ainda, que a apresentação realizada ficará anexa a ata.*

II.07 – Convocação da Convocação do Presidente da Comissão de Ética, para explanar sobre os relatórios desenvolvidos naquela comissão. *Estiveram presente o Presidente da Comissão de Ética, o Superintendente de Finanças, Sr. Eugenio Carvalho e o Chefe de Serviços Ricardo dos Santos Moreira que prestaram as devidas informações sobre o tema. O Colegiado agradeceu pela presença e solicita à Comissão de Ética que envie semestralmente sumário executivo contendo resumo das atividades realizadas por esta Comissão. Registra ainda, que a apresentação realizada ficará anexa a ata.*

II.08 – Expedientes nº 17339/18-00 e 28059/18-37, relativo aos Relatórios Periódicos de Riscos e Controles Internos nº 5 e 6 (janeiro a junho 2018). *O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião do PTA, a ser realizada em 25/10/2018.*

II.09 – Expediente nº 8029/18-13, em atendimento à **Súmula CONFIS/039.2018**, por meio da qual o Colegiado, considerando o Relatório de Auditoria CM-02.2018, solicitou à DIREXE providências quanto contratação da empresa LINKCON CONSULTORIA EM TI LTDA., principalmente relativo a inexistência de metodologia do quantitativo de UST nos itens (1), (2), (3), (4) e (5) do objeto do contrato, apontado no referido relatório de Auditoria. *O Conselho Fiscal registra que ficará no aguardo da análise da Auditoria Interna sobre o tema, a fim de deliberar na próxima reunião do Colegiado.*

II.10 – Expediente nº 28230/18-44, em atendimento à **Súmula CONFIS/197.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE conhecer quais “materiais diversos” fazem parte da contratação, referente ao processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, por sistema de registro de preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de materiais diversos, sob demanda. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item da relação dos assuntos pendentes.*

II.11 – Expediente nº 28232/18-70, em atendimento à **Súmula CONFIS/198.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE esclarecimentos acerca do assunto, informando sobre qual a origem do regramento, referente à cobrança imediata de documentação comprobatória de ativos atualizados por perícia técnica dados como garantia do acordo, concedendo o prazo de 20 dias. *O Conselho Fiscal registra que o Laudo Técnico e o Termo de Confissão de Dívida citados na Carta DIPRE-ED/94.2018, não acompanham anexa à citada Carta encaminhada ao Colegiado, desta forma, solicita o referido encaminhamento para próxima reunião.*

II.12 – Expediente nº 33011/18-50, que encaminha Ofício nº 175/2018/CGEEF/SPO/SE, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente a posição dos meses de janeiro a junho/2018 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG, para conhecimento. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita manifestação da DIAFI quanto ao referido ofício, para próxima reunião, a ser realizada em 26/10/2018. Registra ainda, que todos os ofícios referentes ao Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG sejam encaminhados diretamente para manifestação da DIAFI e após encaminhados para conhecimento do Colegiado.*

II.13 – Atas das 1883ª a 1885ª Reuniões da Diretoria Executiva. Quanto a Ata da 1883ª reunião da Diretoria Executiva – página 4488, item II.2, referente ao Contrato DIPRE/45A.2017, celebrado com a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de Seguro de Operador Portuário, *o Colegiado solicita à Direxe esclarecimento quanto a inclusão da Cobertura*

de Danos Morais no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como detalhamento do que trata o objeto do citado contrato. Quanto a Ata da 1883ª reunião da Diretoria Executiva – página 4489, item II.5 referente a baixa física, demolição e recebimento de equipamentos integrantes de áreas arrendadas TES - Armazém 38, o Colegiado solicita à DIAFI informações se será realizado o processo de desfazimento dos bens que estão sendo baixados pela Codesp. Quanto a Ata da 1883ª reunião da Diretoria Executiva – página 4490, item II.7, referente ao Aditamento ao Contrato DP/59.2014, celebrado com a EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., objetivando o fornecimento de mão-de-obra serviços em caráter geral com todos os materiais de proteção individual, para atendimentos às diversas áreas da CODESP, o Colegiado solicita a área gestora maior detalhamento acerca do objeto do referido aditamento. Quanto a Ata da 1883ª reunião da Diretoria Executiva – página 4491, item II.11, referente ao requerimento da empresa RODRIMAR S/A TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS solicitando que o pagamento das faturas vencidas e vincendas, o Colegiado registra que deliberou sobre o assunto no item II.01 desta Ata. Relativamente a Ata da 1884ª reunião da Diretoria Executiva – página 4494, item II.3, relativo às providências a serem tomadas quanto ao empregado Cícero Norberto de Barros, o Colegiado solicita à AUDIT que apresente a este Colegiado o Relatório sobre o assunto assim que finalizado. Relativamente a Ata da 1884ª reunião da Diretoria Executiva – página 4495, item II.9, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2018, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reestruturação da rede de dados da CODESP, através de instalação de infraestrutura subterrânea, adjudicado os citados serviços à empresa NET TELECOM INFORMATICA LTDA., o Colegiado solicita à DILOG informar se a referida contratação seguiu os procedimentos do PDTI, conforme já solicitado através da Súmula CONFIS CONFIS/231.2018. Ata da 1884ª reunião da Diretoria Executiva – página 4497, item II.16, relativo à baixa patrimonial, bem como a futura alienação de bens pertencentes a COOESP, o Colegiado solicita à DIAFI informações se será realizado o processo de desfazimento dos bens que estão sendo baixados pela Codesp. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde não havendo manifestações, o Presidente passou para o item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01 – Convocação da Gerência do Consultivo e Contencioso Trabalhista – GECOT**, em atendimento à **Súmula CONFIS/226.2018**, para prestar esclarecimentos referente à promoção por antiguidade

do Sr. Rafael Apolinário dos Santos, na próxima reunião, a ser realizada em 17/09/2018. Estiveram presente o Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista. Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha e o Superintendente de Recursos Humanos, Sr. Carlos Alberto da Silva que explanaram sobre o assunto. O Colegiado agradeceu pela presença, registra que tomou conhecimento e solicita que seja oficializado o explicado durante a reunião pela GECOT. **IV.02** – Referente ao e-mail recebido pela Presidente do Conselho Fiscal, o Colegiado solicita o encaminhamento do referido e-mail à AUDIT para análise. **IV.03** – O Conselho Fiscal solicita que a Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC tome as providências, a fim de que os Conselheiros Marcello Eduardo Rattton Ferreira e Martin Alexandre Aron sejam homenageados pelos relevantes serviços prestados, enquanto membros deste Colegiado. **IV.04** – O Colegiado registra que para todas as súmulas pendentes que excederem o prazo regimental de resposta, sejam convocados os gestores responsáveis para esclarecimento presencial do assunto. **IV.05** – tendo em vista a Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 11/10/2018 na Codesp, foi indicado para representar este Colegiado naquela reunião a Conselheira Fabiana Vieira Lima. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 26 de outubro de 2018, iniciando às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Maria Conceição Campos Cei
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO